



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## REPUBLICAÇÃO

**PORTARIA N.º 194, DE 06 DE ABRIL DE 2023.**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a concessão de diárias.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Pato Bragado, no uso das atribuições previstas no Art. 59, II e Art. 74, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no Art. 3º, § 1º da Lei nº. 1.644, de 02 de maio de 2019, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder 3,5 (três diárias e meia), aos agentes políticos abaixo relacionados, para viagem oficial à Curitiba - PR, no período compreendido entre os dias 10 à 13 de abril de 2023, sendo:

- Leomar Rohden, Prefeito Municipal – Valor de R\$ 2.425,50;
- Djoni Aleander Rohden, Secretário Municipal – Valor de R\$ 2.019,50.

**Parágrafo único.** A diária destina-se a suprir despesas de viagem a serviço ou de interesse do Município de Pato Bragado - PR, com objetivo a seguir relacionados:

**Objetivo da viagem:** Cumprir agenda pública com os seguintes compromissos:

- Reunião no Tribunal de Contas, Secretaria de Estado da Saúde SESA e na SANEPAR;
- Reunião na COPEL e no IAT;
- Visita à Assembleia Legislativa, para junto com os Deputados que representam nosso Município, acompanhar as demandas já solicitadas.
- Veículo para transporte: Wolks TAOS – Placa SDR 5H18

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de abril de 2023.

*John Jeferson Weber Nodari*  
**John Jeferson Weber Nodari**  
**Prefeito em Exercício**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*eletronico* Nº *2814*  
em *06/04/23* FL. *[assinatura]*  
Visto